



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

**INFORMAÇÃO Nº** : 6004/24  
**PROCESSO Nº** : 157690/23  
**ORIGEM** : MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
**INTERESSADO** : FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, FRANCISCO  
ROBSON VIDAL SAMPAIO  
**ASSUNTO** : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Em atendimento à decisão contida no Parecer Prévio nº 415/24 – S1C (peça 33), e ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos os seguintes registros:

**RESSALVAS:**

| Entidade                   | Descrição                                                                                              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU | b. RESSALVAR as contas em virtude do: i. resultado financeiro acumulado negativo equivalente a -0,42%. |

**PARECER PRÉVIO:**

| Entidade                   | Gestor                       | Recomendação do Parecer Prévio | Exercício |
|----------------------------|------------------------------|--------------------------------|-----------|
| MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU | FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO | Regular com Ressalvas          | 2022      |

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência dos registros acima ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR nº 3351, do dia 06/12/2024.

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência para oficial e disponibilizar cópia integral do processo à Câmara Municipal para julgamento nos termos do art. 217-A do Regimento Interno.

Após, solicitamos encaminhar à Diretoria de Protocolo nos termos do art. 168, VII, do Regimento Interno.

É a informação.



# **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

## **Coordenadoria de Monitoramento e Execuções**

---

CSEX, 17 de dezembro de 2024.

-assinaturas digitais-

Ato elaborado por: ANDREA IZUMI FUNAGOSHI

Auditor de Controle Externo

De acordo: LEANDRO SUDRÉ

Coordenador de Monitoramento e Execuções